CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 06
SERVIDOR
2022
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2015

AUTOR: Vereador Eliel

EMENTA: "Cria a Frente Parlamentar em Defesa de São Cristovão, região localizada no Município de Salvador".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Eliel cria a Frente Parlamentar em Defesa de São Cristovão, região localizada no Município de Salvador tendo por objetivo propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que tenham como objetivo promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida dos moradores de São Cristóvão.

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e nos Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura.

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 43/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2015.

Leo Prates
Relator

Alfredo Mangueira
Suica

Paulo Magalhães

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Waldir Pires